

	<b>RESPOSTAS AOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO</b>	<b>EDITAL Nº 04/2017</b>
	<b>SECRETARIA DE GESTÃO</b>	<b>COMISSÃO JULGADORA</b>
	<b>MARÇO/2017</b>	

<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	20170004EHHYMROO		
<b>CARGO:</b>	ENGENHEIRO ELETRICISTA		
<b>CANDIDATO:</b>	ELIM GERALDO PEREIRA		
<b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>	<b>DEFERIDO</b>		
	<b>INDEFERIDO</b>	X	

**RESPOSTA AO RECURSO:**

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva estudou e avaliou o referido recurso, chegando a seguinte conclusão: **RECURSO INDEFERIDO CONFORME SUBITEM 3.2.4. – NÃO DEVERÃO SER INFORMADAS AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM EMPRESAS PRIVADAS, POIS AS MESMAS NÃO SERÃO COMPUTADAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO. A EXPERIÊNCIA INFORMADA PELO CANDIDATO FOI EM EMPRESA PRIVADA.**

**AS ESPECIALIZAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E MENCIONADAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELO CANDIDATO SERIAM COMPUTADAS NA CLASSIFICAÇÃO, CASO HOUVESSE O DEFERIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO.**

**AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**